

Decreto nº 4.377, de 06 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.174, de 10 de dezembro de 2014, com a Lei nº 4.293, de 06 de novembro de 2015 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (IPREMT), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, destinado a reforçar dotações próprias do orçamento vigente (IPREMT), classificado e codificado como segue:

03.01.00 09.122.0002.2046- - Aposentadorias, Reserva - F. 305	3.000.000,00
31900100	

Parágrafo Único - O valor do crédito compreendido acima será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior (IPREMT), no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro de 2013 que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.155 de 02 de outubro de 2014, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de novembro de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Chefe de Divisão resp. p/Departamento